



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## **TERMO ADITIVO Nº 004/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939993/2022**

### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

#### **1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**. Número do CPF: \*\*.419.951-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas -DECAP/SDI.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 1.225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

#### **2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA.

### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

## **1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

Nome da autoridade competente: **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**; Número do CPF: \*\*\*.477.881-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

## **2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG

## **3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

A entidade descentralizada por meio do (Doc. SEI nº 46651874) e Ofício n. 114/2025 - LUZ-GPPGE/CP-LUZIANI/IFG (Doc. SEI nº 46651924) solicitou a prorrogação da vigência do instrumento. O pleito foi analisado pela área técnica, que emitiu a Nota Técnica nº 50 (SEI 47342742), manifestando-se favoravelmente à prorrogação. Nos termos da autorização constante do Despacho nº 5714 - SDI/MAPA (SEI 47447634), o instrumento fica prorrogado 31/12/2025.

## **4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 939993/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG até o dia 31/12/2025.

## **5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 939993/2022, passará sua vigência de 30/10/2025 para 31/12/2025.

## **6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2025.

## **7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## **8. VALOR**

O valor de repasse permanece o mesmo.

## **9. PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

## **10. ASSINATURAS**

### **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**

Reitora do Instituto Federal de Goiás

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

### **MARCELO NARVAES FIADEIRO.**

**Secretário**

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 30/10/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47450667** e o código CRC **5C83C439**.